

PORTARIA Nº 206/CBMSC/2014, de 27 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme decisão prolatada nos autos nº 0803045-13.2013.8.24.0023 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, da Capital, e com base no Art. 134 da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE REINTEGRAR, HENRIQUE OENNING, POR DECISÃO JUDICIAL**, CPF nº 050056879-04, como Soldado NQ Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar, matrícula 930164-0, com efeitos a contar de 27 de maio de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC